



Ofício nº 016/2021

Ref. Recomendação do Tribunal de Contas, referente o Exercício de 2019 - Prefeitura Municipal de Tombos.

Tombos, 23 de março de 2021.

Senhor Prefeito,

Tendo em vista o Processo nº: 1092151, referente a Prestação de Contas do Ano de 2019, da Ex-Prefeita Luciene Teixeira de Moraes, vimos apresentar as seguintes recomendações exibidas no Parecer Prévio da lavra do Conselheiro, Gilberto Diniz, cujo inteiro Teor do Voto segue em anexo :

- 1) Quanto aos decretos de alterações orçamentárias, recomenda-se ao Gestor a observância da consulta nº 932477/14 deste Tribunal de Contas que veda a abertura de créditos adicionais utilizando-se recursos de fontes distintas, excetuando as originadas do FUNDEB (118, 218, 119 e 219) e das aplicações constitucionais em Ensino e Saúde (101, 201, 102, 202), incluídas as fontes 100 e 200, observando-se ainda a Portaria Nº 3992/17 que trata dos blocos de financiamento das Ações e Serviços Públicos de Saúde;
- 2) Quanto ao Demonstrativo de Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, recomenda-se que as despesas com a manutenção e desenvolvimento do ensino sejam empenhadas e pagas utilizando-se somente as fontes de receitas 101 e 201 e a movimentação dos recursos correspondentes seja feita em conta corrente bancária específica, identificados e escriturados de forma individualizada por fonte (por conta representativa da RBC), conforme parâmetros utilizados no SICOM estabelecidos na INTC nº 05/2011, alterada pela INTC nº 15/2011, bem como ao que estabelece o inciso I do art. 50 da LC nº 101/2000 e §§ 6º e 8º do art. 1º da INTC nº 13/2008;

Prefeitura Municipal de Tombos

RECEBIDO

EM 31/03/2021

Assinatura

Av. Alfredo Vargas 1.266,
São Sebastião, Tombos - MG
CEP 36.844-000

(32) 3751-1164 | (32) 3751-2214
secretaria@camaratombos.mg.gov.br
www.camaratombos.mg.gov.br